PORTARIA Nº 15/2013

O Senhor João Antônio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO As festividades de Natal e Ano Novo, e ainda o período de férias, onde normalmente o fluxo de pessoas que buscam atividades no setor público são restritas e a desnecessidade de manutenção da Câmara Municipal, em período de muito pouco movimento, aliado a inquestionável economia financeira de adequação e reestruturação das atividades para exercício do seguinte,

RESOLVE

I – Fica instituído recesso nesta Câmara Municipal do dia 23 de dezembro de 2013 ao dia 03 de janeiro de 2014, retornando às atividades no dia 06 de janeiro de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 17 de dezembro de 2013.

JOÃO ANTÔNIO TINELLI
Presidente da Câmara Municipal